

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

PROCESSO Nº 202321477016878

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 349/2023 (54504316), elenca as seguintes razões para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fabricação de carimbos para atender as necessidades do Ipasgo Saúde, nas unidades da Capital e Interior do Estado de Goiás, conforme processo nº 202321477016878 e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Termo de Referência, elaborado pela Coordenação de Manutenção de Patrimônio, no qual justifica-se que a presente contratação visa atender os interesses do Ipasgo Saúde, no sentido de que os carimbos servirão para identificar os colaboradores que os utilizarão, sendo estes lotados na Presidência, Diretorias, Gerências, Auditorias e médicos que atendem nos ambulatórios, entre outros.

Considerando que a confecção de carimbos é imprescindível diante da necessidade de conferir autenticidade aos documentos.

Considerando que a justificativa para as contratações de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses desta SSA.

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o objeto foi adjudicado à empresa PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA e posteriormente homologado pela autoridade competente, conforme consta na ata da sessão pública (54504249).

Neste contexto:

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fabricação de carimbos para atender as necessidades do Ipasgo Saúde, nas unidades da Capital e Interior do Estado de Goiás, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), à empresa PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA, CNPJ nº 41.412.829/0001-89, pelo período de 12 (doze) meses.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 6/2023, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Presidente**, em 06/12/2023, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 06/12/2023, às 13:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54504346** e o código CRC **DB2666C4**.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º
ANDAR



Referência: Processo nº 202321477016878



SEI 54504346